

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### DECISÃO DE RECURSO

Edital: 52/15. Processo Administrativo: 1156/15. Concorrência Pública: 10/15. Objeto: exploração a título de concessão de uso do box nº 17, destinado a “bomboniere”, no Centro Comercial de Cachoeira de Emas. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirassununga, comunica que o recurso interposto pela empresa REGINA CÉLIA GREGÓRIO XAVIER, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, foi julgado IMPROCEDENTE. Pirassununga, 15 de julho de 2015. Valter Tadeu Camargo de Castro – Presidente da CML.